

**DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Público****DESPACHO**

Nº 0141374-95.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apte/Apdo: E. do C. - Apte/Apdo: L. E. B. L. - Custos legis: M. P. E. - Ante o exposto, determino o sobrestamento do presente feito até o julgamento final da controvérsia pelo Superior Tribunal de Justiça, oportunidade em que os autos deverão ser imediatamente devolvidos para julgamento, nos termos do art. 1.037, II, c/c 1.040, III, do CPC de 2015. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Advts: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Luciana Tacola Becker (OAB: 15911/CE)

Nº 0141374-95.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apte/Apdo: E. do C. - Apte/Apdo: L. E. B. L. - Custos legis: M. P. E. - Posto isso, conhece-se dos recursos apelatórios para negar provimento àquele manejado pelo Estado do Ceará e dar provimento ao aviado pela parte autora, no sentido de, rejeitando a preliminar de nulidade, julgar procedente a pretensão inaugural com fundamento na teoria do fato consumado, invertendo, por conseguinte, o encargo sucumbencial dos honorários advocatícios em desfavor do ente público. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Decorridos os prazos para eventuais recursos, certifique-se o trânsito em julgado e devolvam-se os autos à origem, com a devida baixa. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advts: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Luciana Tacola Becker (OAB: 15911/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 392

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL:

ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

23 - **0170617-94.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Antônio Boaventura Melo Feijão. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

24 - **0009867-90.2015.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: Francisco Janduí Maia. Advogado: Ivaldo José Magalhães de Sousa (OAB: 6708/CE). Agravado: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

25 - **0050301-36.2020.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/ Apdo: Clara Nunes Barros. Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/Apdo: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

26 - **0607082-90.2020.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Paulo Emmanuel Gondim Rocha. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

27 - **0016585-92.2018.8.06.0119 - Apelação / Remessa Necessária** - Maranguape/1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Mariana Gurgel de Abreu Machado. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

28 - **0051587-56.2020.8.06.0151 - Apelação Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

29 - **0005501-06.2019.8.06.0040/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Embargante: Maria Alexandrino de Castro Alves. Advogado: Marciano Silva Fernandes (OAB: 30435/CE). Embargado: Município de Antonina do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Antonina do Norte. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

30 - **0009832-78.2012.8.06.0136 - Apelação Cível** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: O. L. de S.. Advogado: Geovania Sabino Machado Mendes (OAB: 8654/CE). Advogado: Wilysses Machado Pinto (OAB: 23548/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE



31 - **0185552-32.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Francisco Eduardo Gomes Fernandes. Advogado: Paulo Anderson Queiroz Guarany (OAB: 32528/CE). Advogado: Israel Albuquerque Chacon (OAB: 31003/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

32 - **0233194-30.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargada: Marisa Maria Cunha Maia. Advogado: Ênio Ponte Mourão (OAB: 12808/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

33 - **0224376-84.2024.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Município de Fortaleza. Apelada: Valentina Eloá Henrique Alves. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

34 - **0629575-25.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: M. B. N. R. P. A. de B. P.. Advogada: Eduarda Pinheiro Malaquias Fernandes (OAB: 45776/CE). Advogada: Paloma Viana Sales Pinheiro (OAB: 17630/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

35 - **0272412-65.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Erik Alves Caetano. Advogado: Raimundo Mauricio da Silva (OAB: 39894/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) Autarquias e Fundações Públicas Federais. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Total de processos a julgar: 35

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0633393-82.2024.8.06.0000 - Reclamação - Ubajara - Reclamante: Manuel Messias Agostinho Mendes - Reclamado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Custos legis: Ministério Público Estadual - Assim sendo, determino a citação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a notificação do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ubajara para, no prazo de 10(dez) dias prestar informações a esta Relatoria. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator - Advs: Fábio da Silva Pereira (OAB: 31195/CE) - Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU)

DESPACHO

Nº 0635959-09.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tianguá - Agravante: Jayne de Maria Saraiva de Aguiar - Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Sendo assim, em cumprimento à determinação exarada pelo c. STJ, determino a suspensão da tramitação do presente feito até ulterior deliberação, devendo este recurso ficar vinculado à CORTSUP, tendo em vista a interposição de Recurso Especial. Expedientes necessários. Fortaleza, 23 de setembro de 2024. JUÍZA CONVOCADA ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024 Relatora - Des. ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024 - Advs: Janine Adeodato Accioly (OAB: 12376/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 37

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR